



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**INDICAÇÃO Nº 013/20 - DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA** no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

**INDICAÇÃO**

**INDICO** À Mesa, e pela ordem, que após ouvido o Douto Plenário que é soberano que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor, para que o mesmo Promova a redução do subsídio do Prefeito e Vice Prefeito em 30% a 50% pelo período de 90 (noventa) dias, e que o montante, resultado da redução, seja transferido para as Secretarias de Saúde e Assistência Social.

**JUSTIFICATIVA**

**A indicação se justifica, pois este vereador acredita que, nesses tempos de pandemia ocasionada pelo Vírus COVID-19, O Município deve reduzir os altos salários e revertê-los à Saúde e a Assistência Social.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA**

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS**  
Protocolo de Correspondência 058  
Em 30 de 08 de 2020  
Eliel Alves de Souza  
Assinatura do Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS**

O presente, foi discutido, votado e **APROVADO**

em UNIÃO discussão e votação, nesta data,

em 05 de 05 de 2020

  
PRESIDENTE

Adrialdo F. da Silva  
SECRETÁRIO